



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

30 de junho de 2026 - Edição nº 908

SUMÁRIO

- DELIBERAÇÃO DO CMDCA Nº001/2026;
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026;
- AVISO DE ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025;
- 10º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 011/2025;
- DECRETO Nº 14 DE 01 DE JUNHO DE 2026;
- DECRETO Nº 15 DE 01 DE JUNHO DE 2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 18ABF1F8FF-B59EB2B5C9-D0A6196F34-690BE4A90A | Edição: 908

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MAETINGA - 2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MAETINGA - BAHIA

Criado pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 013/1997 reestruturada pela Lei 033/2006.

DELIBERAÇÃO DO CMDCA Nº 01/2026

Deliberação do CMDCA sobre a inexistência de conselheiros tutelares suplentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Maetinga, em reunião ordinária realizada em 17/06/2026, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a legislação municipal e a Resolução CONANDA nº 231/2022.

DELIBEROU:

1. Registrar que, nesta data, foi constatada a inexistência de conselheiros tutelares suplentes aptos à convocação para substituição de membros titulares do Conselho Tutelar.
2. Reconhecer que a ausência de suplentes poderá comprometer a recomposição do colegiado em caso de vacância, afastamento, impedimento ou licença de conselheiro tutelar titular.
3. Determinar a adoção imediata das providências administrativas e legais para a recomposição do quadro de suplentes, mediante instauração do processo de escolha suplementar, observada a legislação vigente e a lei municipal.
4. Autorizar a Presidência do CMDCA a expedir os atos administrativos necessários ao cumprimento desta deliberação, inclusive a comunicação aos órgãos competentes.
5. Determinar o encaminhamento de cópia desta deliberação ao Ministério Público, para ciência, informando as providências adotadas pelo CMDCA.
6. Encaminhar as providências administrativas cabíveis para registro da exoneração e acompanhamento da situação, visando assegurar a continuidade dos trabalhos do Conselho Tutelar e a manutenção dos serviços prestados à população.

Nada mais havendo à deliberar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente deliberação, que será registrada em ata e assinada pelos conselheiros presentes.

Maetinga, 17 de junho de 2026.


Roberta Kelle Santos Spinola

Presidente do CMDCA

Autenticação: 18ABF1F8FF-B59EB2B5C9-D0A6196F34-690BE4A90A | Edição: 908



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O Município de Maetinga – Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, com base na Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de alimentos em geral e doces para atender às necessidades das secretarias municipais, de acordo as condições e exigências estabelecidas no edital. Data/Hora da disputa 15/07/2026 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em <https://maetinga.ba.gov.br/diario-oficial/> - bnc.org.br Informações: licitamaetinga2025@gmail.com - Maetinga-Ba – 30 de junho 2026. Edmar Queiroz Leal - Pregoeiro.

Autenticação: 18ABF1F8FF-B59EB2B5C9-D0A6196F34-690BE4A90A | Edição: 908



**AVISO DE ADITIVO
AO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO
Nº 011/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

CNPJ: 13.284.641/0001-67

Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAP e ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, de acordo as condições e exigências estabelecidas.

ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITENS

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES 01/07/2026 às 09h00min (horário local)

FINAL DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES 27/08/2026 às 16h00min (horário local)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao tema.

Informações por e-mail: licitamaetinga2025@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Maetinga, onde também poderá ser adquirido o edital. Outros atos referentes a este processo e ao edital serão publicados no site: <https://maetinga.ba.gov.br/diario-oficial/>

EDIMAR QUEIROZ LEAL
PRESIDENTE – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
PORTARIA Nº 071/2025

Autenticação: 18ABF1F8FF-B59EB2B5C9-D0A6196F34-690BE4A90A | Edição: 908



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 15 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.384.000,00 (Um milhão e trezentos e oitenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 266/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.384.000,00 (Um milhão e trezentos e oitenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 / 15710000 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	240.000,00

2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.94.00 / 15400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 390.000,00

36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.30.00 / 17590000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.000,00
Total por Ação:	204.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 264.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado 150.000,00
Total por Ação: 150.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 190.000,00
Total por Ação: 190.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 8.000,00
Total por Ação: 8.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.000,00
Total por Ação: 27.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DO SAMU 192

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00
Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 545.000,00

38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado 50.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Total por Ação: 65.000,00

2.070 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

39001 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

2.010 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 110.000,00
Total por Ação: 110.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

Total Suplementado: 1.384.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

32001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 17210000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

35001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

1.026 - OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1.004 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00

1.005 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalações	45.000,00
Total por Ação:	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	214.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	27.000,00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52.00 / 16320000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	117.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL MED. COMPLEXIDADE - TFD

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)

4.4.90.52.00 / 17103110 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigações Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 247.000,00

38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.027 - APOIAR AS AÇÕES QUE VISEM GARANTIR OS DIREITOS DE DEFICIENTES FÍSICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.039 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIRECIONADOS A IDOSOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

38003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.045 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

40001 - RESERVA DE CONTIGENCIA

1.029 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	510.000,00
Total por Ação:	510.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 510.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

41001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Anulado: 1.384.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2026.

EUVALDO FERRAZ DE CASTRO JUNIOR

Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA-030767

SERGIO BARROS MOREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 14 DE 01 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 260 de 03 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 184 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

32001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.92.00 / 15000000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

34002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.058 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	360.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00	0,00
Total por Ação:	360.000,00	360.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	360.000,00	360.000,00

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00 / 15710000 - Passagens e Despesas com Locomoção	37.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	37.000,00
Total por Ação:	82.000,00	82.000,00
2.018 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00	0,00
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	29.957,55
3.1.90.13.00 / 15461070 - Obrigações Patronais	0,00	40.000,00
3.1.90.92.00 / 15401070 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	0,00	80.042,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		0,00	20.000,00
3.1.90.94.00 / 15400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00	0,00
	Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	272.000,00	272.000,00

36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 17590000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 17990000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	9.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	4.000,00
	Total por Ação:	28.000,00
2.067 - BLOCO DA PROEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	29.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	4.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	25.000,00	0,00
	Total por Ação:	29.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	57.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:	746.000,00	746.000,00
--------------	------------	------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2026.

EUVALDO FERRAZ DE CASTRO JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA-030767

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



10º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 011/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAP e ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, de acordo as condições e exigências estabelecidas.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Item	Secretaria	Objeto	Função	Unid	Valor Unitário 90% SINAPI	Qtd	Possível Início de Contrato	Fim do Contrato	Valor Estimado
1	Todas	Equipe de Obra - Serviço de Pedreiro (até 10 vagas)	Pedreiro	h	R\$ 24,05	10.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 240.500,00
2	Todas	Equipe de Obra - Serviço de Ajudante de Pedreiro (até 12 vagas)	Ajudante de pedreiro	h	R\$ 15,97	16.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 255.520,00
3	Todas	Equipe de Obra - Serviço de Encanador	Encanador	h	R\$ 24,05	2.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 48.100,00
4	Todas	Equipe de Obra - Serviço de Armador	Armador	h	R\$ 24,05	2.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 48.100,00
5	Administração	Manutenção de praças	Jardineiro	h	R\$ 16,05	1.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 16.050,00
6	Todas	Assessoria técnica de obras e serviços de engenharia (01 vaga)	Engenheiro Civil Sênior	h	R\$ 144,64	500	ago/2025	dez/2025	R\$ 72.320,00
7	Todas	Equipe de Manutenção - Serviços de carpinteiros (01 vaga)	Carpinteiro	h	R\$ 22,91	1.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 22.910,00
8	Todas	Equipe de Manutenção - Serviços de eletricista (01 vaga)	Eletricista	h	R\$ 24,05	2.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 48.100,00
9	Todas	Equipe de Manutenção - Serviços de Mestre de obras (01 vaga)	Mestre de Obras	h	R\$ 51,82	1.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 51.820,00

Autenticação: 18ABF1F8FF-B59EB2B5C9-D0A6196F34-690BE4A90A | Edição: 908



10	Todas	Equipe de Manutenção - Serviços de pintor (até 03 vagas)	Pintor	h	R\$ 24,05	2.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 48.100,00
11	Todas	Serviços Mecânicos (até 03 vagas)	Auxiliar Mecânico	h	R\$ 15,97	3.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 47.910,00
12	Todas	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (HORISTA) (até 03 vagas)	Mecânico	h	R\$ 39,79	6.000	ago/2025	dez/2025	R\$ 238.740,00
13	Todas	Assessoria técnica de obras e serviços de engenharia (01 vaga)	Engenheiro Civil Junior	h	R\$ 126,43	500	ago/2025	dez/2025	R\$ 63.215,00
14	Agricultura	Manutenção de sistema de abastecimento de água	Diversas vagas	h	R\$ 15,97	13.000	set/2025	dez/2025	R\$ 207.610,00
15	Transportes	Operador de Maquinas pesadas (até 05 vagas)	operador	h	R\$ 25,97	3000	set/2025	dez/2025	R\$ 120.000,00
16	Todas	Serviços Mecânicos de motocicletas (até 01 vaga)	Mecânico de moto	h	R\$ 15,97	1.000	set/2025	dez/2025	R\$ 15.970,00
17	Todas	Equipe de Manutenção - Serviços de eletricista de veículos pesados e leves (02 vagas)	Eletricista	h	R\$ 24,05	2.000	set/2025	dez/2025	R\$ 48.100,00
18	Todas	Manutenção de ares condicionados (unid)	manutenção de ar condicionado	h	R\$ 150,00	500	set/2025	dez/2025	R\$ 75.000,00
19	Todas	Limpeza de ares condicionados (unid)	limpeza de manutenção de ar condicionado	h	R\$ 100,00	500	set/2025	dez/2025	R\$ 50.000,00
20	Todas	Instalação de ar-condicionado (9.000 ou 12.000 BTUs)	Instalação de ar-condicionado	un	380,00	60			R\$ 22.800,00
21	Todas	Instalação de ar-condicionado (18.000BTUs)	Instalação de ar-condicionado	un	480,00	50			R\$ 24.000,00
22	Todas	Instalação de ar-condicionado (32.000BTUs)	Instalação de ar-condicionado	un	580,00	40			R\$ 23.200,00
23	Todas	Remoção de ar-condicionado	Remoção de ar-	un	200,00	50			R\$ 10.000,00

Autenticação: 18ABF1F8FF-B59EB2B5C9-D0A6196F34-690BE4A90A | Edição: 908



			condiciona do					
24	TODAS	Corte de capoeira fina (Roçagem de capim)	Corte de capoeira fina (Roçagem de capim)	MT ²	R\$ 1,36	50.000		R\$ 68.000,00
25	OBRAS E TRANSP	Limpeza Manual de Vegetação	Limpeza Manual de Vegetação	MT ²	R\$ 5,50	20.000		R\$ 110.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 1.976.065,00

Item	Código	Objeto	Detalhamento/especificações	Unid	Qtd	Valor Unitário 90% Sinapi (R\$)	Valor Estimado
1	07340/O RSE	GRADE DE PROTEÇÃO	Grade de proteção c/requadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" a cada 10cm	M ²	15	R\$ 781,09	R\$ 11.716,38
2	10976/O RSE	GRADE DE PROTEÇÃO	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de 1 1/4" x 1/8"	M ²	15	R\$ 494,37	R\$ 7.415,55
3	04716/O RSE	GRADE EM METALON	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 5x25mm	M ²	15	R\$ 280,58	R\$ 4.208,76
4	99862/S INAPI	GRADE EM ALUMÍNIO	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". af_04/2019	M ²	15	R\$ 535,23	R\$ 8.028,45
5	99841/S INAPI	GUARDA CORPO	Guarda-corpo panorâmico com perfis de alumínio e vidro laminado 8 mm, fixado com chumbador mecânico.	M	10	R\$ 1.014,84	R\$ 10.148,40

Autenticação: 18ABF1F8FF-B59EB2B5C9-D0A6196F34-690BE4A90A | Edição: 908



6	09580/O RSE	GRADE DE PROTEÇÃ O	Gradil com montantes em tubo galvanizado 1 1/2", requadros em barra chata 3/4" x 3/16" e tela de arame galvanizado fio 12, malha 2", revestida em pvc - Rev. 01	M²	15	R\$ 1.027,70	R\$ 15.415,52
7	08539/O RSE	ESCADA MARINHEI RO	Escada marinheiro, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	M	10	R\$ 501,25	R\$ 5.012,46
8	04911/S INAPI	Porta de enrolar	Porta de enrolar manual completa, articulada raiada larga, em aco galvanizado natural, chapa numero 24 (sem instalacao)	m2	15	R\$ 269,89	R\$ 4.048,38
9	37518/S INAPI	Porta de enrolar	Porta de enrolar manual completa, perfil meia cana cega, em aco galvanizado com pintura eletrostatica, chapa numero 24" (sem instalacao)	m2	15	R\$ 438,57	R\$ 6.578,55
10	04910/S INAPI	Porta de enrolar	Porta de enrolar manual completa, perfil meia cana cega, em aco galvanizado natural, chapa numero 24 (sem instalacao)	m2	15	R\$ 369,72	R\$ 5.545,80
11	04943/S INAPI	Porta de enrolar	Porta de enrolar manual completa, perfil meia cana vazada tijolinho, em aco galvanizado natural, chapa numero 24 (sem instalacao)	m2	15	R\$ 550,79	R\$ 8.261,87
12	13470/O RSE	Porta de enrolar	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m2	15	R\$ 283,48	R\$ 4.252,23
13	12939/O RSE	Porta de ferro	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças conforme desenho	m2	20	R\$ 258,52	R\$ 5.170,32
14	37562/S INAPI	Portão de correr	Portão de correr em gradil fixo de barra de ferro chata de 3 x 1/4" na vertical, sem requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas	m2	25	R\$ 441,39	R\$ 11.034,68
15	09168/O RSE	Portão pivotante	Portão em barras de ferro vert. quadr. 1/2" c/ 10cm, 6 barras hor. 5/8"x3/16" (2 a 2) e quadro 3/4"x3/16", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores	m2	15	R\$ 526,65	R\$ 7.899,80
16	12459/O RSE	Portão pivotante	Portão em barras de ferro vert. quadr. 1/2" c/ 12cm, 6 barras hor. 1/2"x3/16" (2 a 2) e quadro 7/8"x1/4", inclusive 3 dobradiças, ferrolho porta-cadeado, batedor e chumbadores	m2	15	R\$ 398,23	R\$ 5.973,48
17	11841/O RSE	Portão pivotante	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador	m2	15	R\$ 310,70	R\$ 4.660,47

Autenticação: 18ABF1F8FF-B59EB2B5C9-D0A6196F34-690BE4A90A | Edição: 908



			redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças				
18	09169/O RSE	Portão pivotante	Portão em barras de ferro vert. quadr. 5/8" c/ 10cm, 6 barras hor. 3/4"x3/16" (2 a 2) e quadro 1"x3/16", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores	m2	15	R\$ 528,72	R\$ 7.930,85
19	12470/O RSE	Portão pivotante	Portão em barras de ferro vert. quadr. 5/8" c/ 12cm, 6 barras hor. 3/4"x1/4" (2 a 2) e quadro 1"x1/4", inclusive 3 dobradiças, ferrolho porta-cadeado, batedor e chumbadores	m2	15	R\$ 412,79	R\$ 6.191,91
20	12587/O RSE	Portão pivotante	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m2	15	R\$ 481,23	R\$ 7.218,45
21	09357/O RSE	Portão de correr	Portão em gradil Belgo Nyloford 3D, de correr, soldado em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado 4", inclusive ferrolho e rodízios	m2	15	R\$ 720,00	R\$ 10.800,00
22	12461/O RSE	Portão pivotante	Portão em gradil serralheiro galv. 100x100mm, soldado em quadro de tubo galv. 2 1/2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo 4" sch 40 com esticador 1/2", inclusive ferrolho e dobradiças	m2	15	R\$ 542,39	R\$ 8.135,78
23	12460/O RSE	Portão pivotante	Portão em gradil serralheiro galv. 50x50mm, soldado em quadro de tubo galv. 2 1/2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo 4" sch 40 com esticador 1/2", inclusive ferrolho e dobradiças	m2	15	R\$ 685,57	R\$ 10.283,49
24	10419/O RSE	Portão pivotante	Portão em tela de aço galvanizado fio 12 bwg, malha 1", sem revestimento em pvc, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo sch 40, DN4", inclusive ferrolho, dobradiças e batedor	m2	15	R\$ 311,18	R\$ 4.667,76
25	12084/O RSE	Portão pivotante	Portão em tela de aço galvanizado, malha 1" a 2" sem revestimento, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	m2	15	R\$ 332,89	R\$ 4.993,38
26	02408/O RSE	Trave	Trave para campo de futebol soçaite, desmontável	par	4	R\$ 2.350,70	R\$ 9.402,80

Autenticação: 18ABF1F8FF-B59EB2B5C9-D0A6196F34-690BE4A90A | Edição: 908



27	02431/O RSE	Trave	Trave para futebol de campo	par	4	R\$ 3.283,97	R\$ 13.135,90
28	10069/O RSE	Trave	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	4	R\$ 3.661,45	R\$ 14.645,81
29	12509/ ORSE	Estrutura Metálica para telhado	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	150	R\$ 179,94	R\$ 26.990,55
30	12510/O RSE	Estrutura Metálica para telhado	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	150	R\$ 180,95	R\$ 27.141,75
31	06110/S INAPI	<u>Serralheiro</u>	Serralheiro	<u>H</u>	6000	R\$ 25,04	R\$ 150.240,00
32	12509/ ORSE	Estrutura Metálica	Estrutura metálica para atividades diversas	M2	300	R\$ 179,94	R\$ 53.982,00

R\$ 481.131,53

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contado data assinatura, podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação vigência da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração pública de Maetinga, tem buscado estratégias, juntamente com os secretários e equipe técnica, para garantir a valorização do patrimônio municipal através de construções, reformas, ampliações e/ou manutenções dos prédios públicos, ruas, avenidas, estradas e rodagens, desde a elaboração, análise, execução e fiscalização de obras e outros

Autenticação: 18ABF1F8FF-B59EB2B5C9-D0A6196F34-690BE4A90A | Edição: 908



serviços de engenharia, a fim de proporcionar um atendimento com conforto e qualidade à população.

Por esse motivo, é imprescindível a contratação de profissionais capacitados e experientes durante a execução destes serviços, que variam desde a manutenção de estradas e rodagens até a modernização de unidades de saúde e/ou escolas.

O credenciamento é sistema por meio do qual a Administração Pública convoca todos os interessados em prestar serviços ou fornecer bens, para que, preenchendo os requisitos necessários, credenciem-se junto ao órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados.

Dada à necessidade de contratação de mão-de-obra especializada, o processo de credenciamento apresenta-se como a forma mais adequada de contratar o objeto em questão, uma vez que concede tratamento isonômico a todos os pretensos credenciados, mediante o cumprimento das exigências estabelecidas no processo, permitindo, de forma célere e impessoal, o atendimento das necessidades da municipalidade de ampliação em sua capacidade resolutive, uma vez que qualquer prestador de serviços privados que atender aos requisitos dispostos no instrumento convocatório - sem a fixação de prazos que possam restringir a participação de interessados, poderá contratar com o Município de Maetinga e atender aos serviços para os quais se destinam o objeto contratual, considerando as condições estabelecidas como essenciais para a prestação de serviços com a qualidade e com a segurança necessárias.

O Edital de Chamada Pública de Credenciamento tem por objetivo estabelecer critérios para a habilitação de pessoas jurídicas ou físicas, que demonstrem capacidade jurídica e aptidão técnica, para a constituição de cadastro de credenciamento e formalização de ajuste (contrato), com vistas à prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e/ou Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE, a serem executadas no interesse do serviço público, visando atender ao município de Maetinga – BA.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Segue em anexo a relação de obras e/ou serviços com projeção de execução no ano de 2025, conforme resposta apresentada por cada secretaria.

Dentre as atribuições de cada função prevista neste instrumento, podemos destacar:



- **Engenheiro Civil Sênior:** Prestação de serviços de engenharia nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como assessoria técnica, apoio, supervisão e fiscalização das obras, suporte técnico ao setor de prestação de contas e alimentação dos sistemas de captação de recursos bem como acompanhamento nas licitações de obras e serviços de engenharia com emissão de parecer técnico assinado e carimbado por profissional habilitado.
- **Engenheiro Civil Júnior:** Prestação de serviços como elaborar, criar, projetar, avaliar e construir obras e edificações, gerenciar obras (desde a aquisição de insumos, controle de pessoal, acompanhamento e fiscalização de execução, e controle de pagamento), análise de projetos residenciais e comerciais de acordo a legislação.
- **Gesseiro:** Moldar, recortar e instalar painéis e objetos ornamentais em gesso;
- **Pedreiro:** Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes;
- **Ajudante de Pedreiro:** Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções. Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas. Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.
- **Encanador:** Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico e não metálico de alta e baixa pressão para condução de ar, água, gás, vapor, esgoto, soluções químicas e outros fluidos em edifícios, laboratórios e outros locais.
- **Armador:** responsável pela montagem de toda a estrutura de ferro que mais tarde receberá os materiais da obra, como, por exemplo, concreto e cimento.
- **Pintor:** Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta;
- **Carpinteiro:** Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guardiões. Construir formas de madeira para concretagem. Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas;
- **Eletricista:** instalações, reparos e vistorias em sistemas elétricos, fiações, aparelhos elétricos e eletrônicos, até a identificação de carga insuficiente e curtos-circuitos;
- **Mestre de obras:** garantir a execução de projetos conforme estabelecido, dentro dos prazos e seguindo as normas de segurança. Além disso, o mestre de obras se comunica com engenheiros, arquitetos e outros profissionais envolvidos, para resolver problemas técnicos e ajustar detalhes operacionais;

Autenticação: 18ABF1F8FF-B59EB2B5C9-D0A6196F34-690BE4A90A | Edição: 908



- **Mecânico:** serviços mecânicos, instalações, reparos e vistorias em veículos pertencentes a frota ou a serviço do Município de Maetinga;
- **Serralheiro:** serviços com solda, reparos e vistorias em portas, gradil, traves, janelas, cobertura metálicas;
- **Eletricista de veículos:** serviços na parte elétrica dos veículos e maquinas;
- **Demais serviços de obras:** Para os serviços de construções, reformas, ampliações e ou manutenções, a contratada deverá apresentar CNAE compatível bem como comprovação da capacidade técnica e experiência. Devendo apresentar planilha de composição de custos (no ato da contratação) de acordo a aos serviços a serem executados.

O detalhamento das atribuições será definido pela secretaria solicitante no ato da contratação. Também é de competência da secretaria solicitante a definição de contratação com ou sem fornecimento de materiais, peças e/ou equipamentos, devendo comprovar a vantajosidade da escolha na contratação.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E VALOR

A prestação de serviço deverá ser feita conforme especificado neste termo de referência.

O valor estimado deste Edital de Chamada Pública é de R\$ 1.475.064,50 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). A estimativa foi baseada nos parâmetros da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE, conforme disposto no §2º, art. 23 e inciso III do parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Autenticação: 18ABF1F8FF-B59EB2B5C9-D0A6196F34-690BE4A90A | Edição: 908



As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto e das sanções aplicáveis, dentre outros.

O servidor pela fiscalização será indicado no contrato.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento, desde que observadas pela contratada às exigências constantes neste edital, se dará integralmente em até 30 (trinta) dias após a efetiva execução dos serviços e com a aceitação na Nota Fiscal Fatura respectiva. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada.

11. DA PREVISÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme previsto no contrato.

Maetinga, 19 de junho de 2026.

Amanda Moreira Tigre
Secretária de Administração e Finanças

Autenticação: 18ABF1F8FF-B59EB2B5C9-D0A6196F34-690BE4A90A | Edição: 908